



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2023

1

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado como **CONTRATANTE MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ sob o nº. 11.190.128/0001-81, situada à Rua Guarantã n.º 600 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, representada por sua gestora, a Sr.ª **AGUEDA CLEIDE DE SOUZA PEREIRA**, brasileira, casada, maior, capaz, inscrita no CPF nº 645.462.252-53 e RG nº 2696984 PC/PA, residente e domiciliada à Rua Nova Prata, Nº 925, Bairro Alto Paraná, no município de Redenção/PA, doravante denominado **CONTRATANTE**, a empresa **R S LOBATO NETO LTDA**, com sede à Rua dos Mundurucus, nº 2710, Cremação, Belém/PA, CEP 66.040-033, inscrita no CNPJ sob o nº 38.028.373/0001-43, neste ato representada por seu proprietário, **Sr. ROMARIO SAMPAIO LOBATO NETO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 5003731-SSP/PA e CPF nº 822.061.632-68, residente e domiciliado à Passagem Felicidade, nº 80, Condor, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA OITAVA**, do Contrato nº **369/2023**, decorrente do **Processo Licitatório nº 073/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico 025/2023**, conforme memorando **362/2024-SMS**, Justificativa, parecer jurídico e Parecer do controle Interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA RENAME DESTINADOS AO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA, A SEREM DISPENSADOS NAS UNIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA**, que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este termo aditivo tem por objeto o acréscimo de **25% (vinte e cinco por cento)** no quantitativo dos itens do contrato 369/2023, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quant. Inicial	Quant. De acréscimo (25%)	Quant. Total com acréscimo
2	ACICLOVIR 50MG/G CREME	UNID	4.200	1.050	5.250
15	AMOXILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG + 125 MG	CPR	30.000	7.500	37.500
16	AMOXILINA+CLAVULANATO DE POTÁSSIO 400 MG + 57 MG/ FRASCO 70 ML	FRASC	6.000	1.500	7.500
22	BACLOFENO 10MG COMPRIMIDO	UN	20.000	5.000	25.000
37	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG COMP.	UNID	30.000	7.500	37.500
38	COLAGENAGEM 0.6UI+ CLORAFENICOL 0.01 G C/30 G	TUBO	6.000	1.500	7.500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

44	DEXCLORFERINAMINA 2MG	COMP	5.000	1.250	6.250
70	LIDOCAINA 100MG/5G GELEIA	TUBO	7.000	1.750	8.750
82	PARACETAMOL 200MG ML SOL ORAL	UND	20.000	5.000	25.000
89	SINVASTATINA 20 MG	COMP	100.000	25.000	125.000
93	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 30G	UNID	10.000	2.500	12.500

2

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 02 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA
Agueda Cleide de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

R S LOBATO NETO LTDA
Romario Sampaio Lobato Neto
Proprietário
CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____
RG: _____

B) _____
RG: _____